



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Bonito

terça-feira, 21 de outubro de 2014

Ano I - Edição nº 00081 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Bonito publica



Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
824EE3A7C68B69D1B969D3EA224BE069

Prefeitura Municipal de Bonito

SUMÁRIO

- Decreto nº 026/2014 de 21 de outubro de 2014

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



DECRETO nº 026/2014

De 21 de outubro de 2014

"Decreta feriado municipal no dia 29 de outubro de 2014."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bonito

RESOLVE:

Art.1º Decretar feriado municipal no dia 29 de outubro de 2014 (quarta-feira), em razão dos festejos alusivos à Festa da Padroeira de Bonito, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Bonito-BA, 21 de outubro de 2014.

EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito- Bahia